



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

---

Ref. VII Copa SEEL de Ciclismo – Belém/PA

1. A Procuradoria oferece Denúncia em 03 laudas, em face de:
  - (i) **Jefferson da Silva Gonçalves**, categoria Master A2;
  - (ii) **Marcio Tarabian da Silva Lima**, categoria Elite Masculino;
  - (iii) **Raimundo Adalpã Negri de Lima**, membro da comissão técnica da equipe CCPL/CHAMA CYCLING TEAM.
  - (iv) **Edilson Ribeiro da Silva Kramer**, Presidente da Federação Paraense de Ciclismo;
2. Certifique a r. secretaria os antecedentes disciplinares dos denunciados.
3. Deixo de oferecer proposta de transação disciplinar desportiva, por ausência dos requisitos do CBJD;

Curitiba/PR, 11 de Maio de 2015.

**Said Mahmoud Abdul Fattah Junior**  
Procurador Geral do STJD do Ciclismo